



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 062/2018

Altera o Art. 1º da Portaria 034/2018 e Designa Conselheira para compor a Comissão de Processo Ético.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Processo Ético, para acompanhar os procedimentos competentes, encaminhados a este Regional.

CONSIDERANDO a Portaria do Coren-RN nº 034/2018;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da Resolução Cofen Nº. 370/2010 e demais previsões normativas.


RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria Coren –RN nº 034/2018, passando a ter os profissionais, abaixo, como membros da Comissão de Processo Ético:

- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Coren RN nº. 247498 – ENF – Coordenadora da Comissão;
- Maria José de Pontes-Coren RN nº. –ENF 32945- Colaboradora-Membro da Coordenação;
- Ana Cristina de Freitas Silva-Coren RN nº 43.596-ENF-Conselheira-Membro da Comissão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 02 de abril de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária